

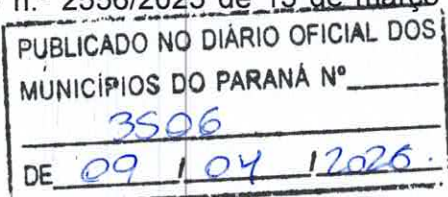


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

Portaria N.º 013/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais determinadas pelo Regimento Interno, e considerando as Leis Municipais n.º 1212, de 21 de dezembro de 2012 e n.º 2556/2025 de 13 de março de 2025.



RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **GUILHERME VINÍCIUS KLUPPEL**, portador do RG n.º 12.471.XXX-4 e inscrito no CPF sob n.º CPF: 087.702.XXX-27, como **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, vinculado a Diretoria Administrativa, desempenhando as tarefas/funções descritas no Art. 23 da Lei Municipal n.º 2556/2025 de 13 de março de 2025.

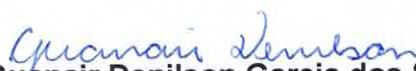
Art. 2º DETERMINAR como **Função de Confiança 3 – (FC3)** o cargo de Chefe do Departamento de Tecnologia da informação, conforme Art. 71 da Lei Municipal n.º 2556/2025 de 13 de março de 2025.

Art. 3º REVOGAR na integra a Portaria N.º 054/2025 de 13 de março de 2025, com efeitos legais a partir de 08 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de abril de 2026.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 07 de abril de 2026.


Guanair Denilson Garcia dos Santos
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 013/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais determinadas pelo Regimento Interno, e considerando as Leis Municipais n.º 1212, de 21 de dezembro de 2012 e n.º 2556/2025 de 13 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **GUILHERME VINÍCIUS KLUPPEL**, portador do RG n.º 12.471.XXX-4 e inscrito no CPF sob n.º CPF: 087.702.XXX-27, como **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, vinculado a Diretoria Administrativa, desempenhando as tarefas/funções descritas no Art. 23 da Lei Municipal n.º 2556/2025 de 13 de março de 2025.

Art. 2º DETERMINAR como **Função de Confiança 3 – (FC3)** o cargo de Chefe do Departamento de Tecnologia da informação, conforme Art. 71 da Lei Municipal n.º 2556/2025 de 13 de março de 2025.

Art. 3º REVOGAR na íntegra a Portaria N.º 054/2025 de 13 de março de 2025, com efeitos legais a partir de 08 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 08 de abril de 2026.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.
Câmara Municipal de Piraquara, em 07 de abril de 2026.

GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:EF0886E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/04/2026. Edição 3506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>